



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2026

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, código e-MEC 1609778, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução CONAC 157/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00021376/2019-69, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, código e-MEC 1609778, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Cruz das Almas

II – Grau Acadêmico: Bacharelado

III – Objetivo Geral: Promover a formação do profissional Bacharel em Geografia com competências e habilidades para a compreensão dos processos de apropriação, produção e uso do espaço geográfico com vistas à atuação crítica e propositiva frente às demandas sociais, econômicas, culturais e ambientais da sociedade atual.

IV – Vagas anuais: 30 vagas

V – Turno: Vespertino

VI – Regime Letivo: Semestral



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VII – Estrutura do Curso: O curso terá dois ciclos de formação. O primeiro ciclo terá 2.040 horas de componentes curriculares obrigatórios, 238 horas de componentes curriculares optativos, 272 horas de componentes do itinerário formativo, 150 horas de atividades complementares de curso, perfazendo uma carga horária de 2.700 horas.

O segundo ciclo terá 1.411 horas de componentes curriculares obrigatórios, 153 horas de componentes curriculares optativos, e 50 horas de atividades complementares de curso, perfazendo uma carga horária de 1.614 horas.

A soma das cargas horárias do 1º e do 2º ciclos formativos totaliza 4.314 horas.

VIII – Duração: 10 semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: 16 semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, processo 23007.00021376/2019-69, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados nas Resoluções CONAC/UFRB nºs 16/2021, 003/2019 004/2019, 005/2019 permanecem vigentes enquanto houver discentes vinculados a este currículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2026

**Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico**

Emitido em 07/07/2026

DESPACHO Nº 19/2026 - SOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 12:11)
MANUELLE CARVALHO CARDOZO
2281978

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **null**